1290/2023
RECEBIDO - PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
09:38 Em 24/08/23
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA
Gabinete do Vereador Sebastião do Sindicato

Requerimento nº. 447 **/2023.**

Requeiro na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário, que seja marcada pela Mesa Diretora desta Casa, uma Sessão Especial para discussão do descumprimento da lei 11.738/08 (lei do piso do magistério).

Tal pedido foi solicitado pelo Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Santa Rita – SINFESA, conforme ofício em anexo. O Sindicato afirma que o município vem descumprindo os reajustes determinados pelo MEC/FNDE desde 2017.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 08 de agosto de 2023.

Sebastião Bastos Freire Filho
SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO
Vereador Autor - PT

JUSTIFICATIVA

Conforme pedido, esclarecemos que a Lei Federal nº 11.738/08 garante o piso salarial para o magistério a partir de julho/08.

Acontece que, o município de Santa Rita - PB descumpre a lei acima citada desde o ano 2017, fazendo o repasse de 33,24% apenas no ano de 2022 e com isso fazendo um desmonte na correria do magistério, ou seja, nas posições verticais e horizontais, conforme tabelas em anexo (doc.1)

O gestor do município de Santa Rita – PB tem trabalhado com recursos do FUNDEB de 2017 a 2023 na ordem de quase 70% a mais, de forma que a folha de pagamento do magistério decresceu aproximadamente, mais de R$ 400.000,00 com aplicação da (ADIN)

O Prefeito de Santa Rita PB, se abstém de seguir as orientações do MEC/FNDE que anualmente determina o valor que servirá de cálculos para majorar os vencimentos do pessoal do magistério, exceto o ano 2022 que concedeu 33,24%, portanto acabou nossa carreira, ou seja, nas posições verticais e horizontais.

Portanto, temos motivos suficientes para que seja feito esse debate , bem como sua encontrado uma solução.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 08 de agosto de 2023.

Sebastião Bastos Freire Filho

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO
Vereador Autor - PT

SINFESA

Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Santa Rita - PB

CNPJ:08609.430/0001-17

Ofício nº 094/2023. Santa Rita/PB, 03 de agosto de 2023.

Excelentíssimo,
Vereador SEBASTIÃO BASTOS FREIRE.
Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Santa Rita/PB,
NESTA.

Senhor Vereador,

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria uma sessão especial para que seja discutida o descumprimento da lei 11.738/08 (Lei do Piso Magistério), uma vez que, o município vem descumprido os reajustes determinados pelo MEC/FNDE desde 2017.

Segue também em anexo, nossa exposição do pedido acima.

Certo de sua atenção.

Recebido em 03/08/23

JOSÉ DOS SANTOS DE FARIAS
Presidente do Sinfesa

Av. Juarez Távora, n.º 370-Centro-Santa Rita-PB- CEP: 58.300-410
Tel.: 83 – 2177.5854 - E-mail: sinfesa@hotmail.com

EXPOSIÇÃO EM ANEXO OFÍCIO 094/2023.

Conforme pedido, esclarecemos que a Lei Federal nº 11.738/08 garante o piso salarial para o magistério a partir de julho/08.

Acontece que, o município de Santa Rita – PB descumpre a lei acima citada desde o ano 2017, fazendo o repasse de 33,24% apenas no ano de 2022 e com isso fazendo um desmonte na correria do magistério, ou seja, nas posições verticais e horizontais, conforme tabelas em anexo (doc.1)

O gestor do município de Santa Rita – PB, tem trabalhado com recursos do FUNDEB de 2017 a 2023 na ordem de quase 70% a mais, de forma que a folha de pagamento do magistério decresceu aproximadamente, mais de R$ 400.000,00 com aplicação da (ADIN).

O Prefeito de Santa Rita – PB, se abstém de seguir as orientações do MEC/FNDE que anualmente determina o valor que que servirá de cálculos para majorar os vencimentos do pessoal do magistério, exceto o ano 2022 que concedeu 33,24%, portanto acabou nossa carreira, ou seja, nas posições verticais e horizontais.

Certo de vosso atendimento,

JOSÉ DOS SANTOS DE FARIAS
Presidente do Sinfesa